

Exmo. Senhor Presidente da ALRAA,

Eu, Rui Moreira da Silva Coutinho, portador do CC nº , com data de validade 28/06/2022, residente na , Porta Delgada, venho por este meio entregar a petição "Pela revogação do despacho da Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital que determina a cedência de um exemplar taxidermizado do Museu Carlos Machado ao Ecomuseu do Corvo", enquanto primeiro subscritor.

Contactos  
telemóvel: :

Com os melhores cumprimentos,



---

(Rui Moreira da Silva Coutinho)

25

**Pela revogação do despacho da Secretária Regional da Cultura, da  
Ciência e Transição Digital que determina a cedência de um exemplar  
taxidermizado do Museu Carlos Machado ao Ecomuseu do Corvo**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores**

Após solicitação apresentada pela Senhora Diretora do Ecomuseu do Corvo, a Exma. Senhora Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital emitiu despacho fundado no parecer da autoria do Senhor Diretor Regional da Cultura, embora contrariando o parecer técnico do Museu Carlos Machado, a determinar a cedência de um exemplar taxidermizado de bovino da denominada raça anã do Corvo, por parte do Museu Carlos Machado ao Ecomuseu do Corvo.

O despacho que determina a cedência deverá ser revogado, permanecendo a peça museológica na coleção de História Natural do Açores, pertencente ao Museu Carlos Machado, atendendo a que:

A denominada raça anã de bovinos do Corvo não será exclusiva da ilha Corvo, tendo havido criação destes animais noutras localidades, designadamente nas ilhas das Flores e de São Miguel;

Os dois exemplares existentes no Museu Carlos Machado serão provenientes da exploração da quinta do Conde dos Fenais, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel;

Estes exemplares são considerados peças singulares da coleção de História Natural do mais antigo museu da Região Autónoma dos Açores, cuja coleção assume relevância a nível nacional;

A cedência preconizada provoca a fragmentação da coleção e conduz ao seu empobrecimento.

Os exemplares em questão foram preparados há mais de cem anos, com recurso a técnicas de taxidermia, e exigem particulares cuidados de manuseio e conservação que desaconselham a sua mobilização;

Retira o exemplar do enquadramento museológico do fim do século XIX / início do século XX em que está inserido.

Existe a possibilidade de se realizarem estudos genéticos de modo a confirmar a existência de animais vivos da raça anteriormente criada e que possam vir a ser reintroduzidos, integrando o património do Ecomuseu do Corvo.

**Assinaturas:**